

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 7.485, DE 7 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal pafns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES
AM	BARREIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676207202500	600.000,00	42990011	600.000,00	1030251182E900013	68497
CE	VICOSA DO CEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA	36000664287202500	200.000,00	43730001	200.000,00	1030251182E900023	64877
GO	SITIO D'ABADIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000662533202500	105.484,00	40580004	105.484,00	1030251182E900052	67623
MA	SAO LUIS	ESTADO DO MARANHAO - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE / FES	36000670108202500	100.000,00	16510002	100.000,00	1030251182E900021	63288
MG	PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA	36000671438202500	200.000,00	44730001	200.000,00	1030251182E900031	69131
PA	MEDICILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MEDICILANDIA	36000647246202500	750.000,00	43900004	750.000,00	1030251182E900015	77722
PB	PEDRAS DE FOGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000671814202500	200.000,00	12710020	200.000,00	1030251182E900025	64191
PE	ANGELIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM	36000671903202500	200.000,00	44880003	200.000,00	1030251182E900026	65093
PE	POMBOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBOS-PE	36000658833202500	200.000,00	43960002	200.000,00	1030251182E900026	66924
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000671831202500	200.000,00	43670001	200.000,00	1030251182E900026	00004
PR	MATELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATELANDIA	36000668870202500	200.000,00	44400009	200.000,00	1030251182E900001	65762
RN	DOUTOR SEVERIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO	36000668774202500	200.000,00	24460006	200.000,00	1030251182E900024	65776
RN	FRANCISCO DANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO DANTAS	36000655949202500	90.522,00	39170003	90.522,00	1030251182E900024	70987
RN	ITAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000653665202500	200.000,00	24460006	200.000,00	1030251182E900024	63696
RN	RIACHO DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000656526202500	100.000,00	24460006	100.000,00	1030251182E900024	65776
RS	CACHOEIRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651167202500	200.000,00	28580002	200.000,00	1030251182E900043	22664
RS	CARLOS BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLOS BARBOSA/RS	36000670003202500	200.000,00	43530025	200.000,00	1030251182E900043	22411
RS	SAO BORJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000671398202500	200.000,00	30670002	200.000,00	1030251182E900043	65183

SC	ALFREDO WAGNER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER	36000664955202500	200.000,00	44480002	200.000,00	1030251182E900042	65670
SC	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	36000669462202500	200.000,00	22100015	200.000,00	1030251182E900042	25212
SC	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	36000669506202500	200.000,00	22100015	200.000,00	1030251182E900042	36783
SC	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	36000669646202500	200.000,00	42510002	200.000,00	1030251182E900042	53745
SC	JOSE BOITEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665307202500	200.000,00	90550005 90550005	28.001,00 171.999,00	1030251182E900042 1030251182E900042	65102 78772
SC	PAULO LOPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES	36000656873202500	104.495,00	22100015	104.495,00	1030251182E900042	24190
SC	TRES BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	36000671565202500	200.000,00	42090002	200.000,00	1030251182E900042	24909
SC	TRES BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	36000671670202500	200.000,00	42730006	200.000,00	1030251182E900042	24909
SC	TRES BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	36000671718202500	200.000,00	42510002	200.000,00	1030251182E900042	24909
SC	URUSSANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUSSANGA-FMSU	36000671809202500	200.000,00	42730006	200.000,00	1030251182E900042	65380
SC	XAXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	36000671949202500	200.000,00	42730006	200.000,00	1030251182E900042	63902
SP	AGUAS DE LINDOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE LINDOIA	36000653285202500	225.000,00	28130010	225.000,00	1030251182E900035	65669
SP	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000671444202500	200.000,00	43060001	200.000,00	1030251182E900035	64260
SP	ELDORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE ELDORADO	36000646213202500	200.000,00	25320001	200.000,00	1030251182E900035	63984
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000667761202500	200.000,00	31600015	200.000,00	1030251182E900035	20400
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000669888202500	200.000,00	31600015	200.000,00	1030251182E900035	20781
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000671788202500	200.000,00	40940001	200.000,00	1030251182E900035	20400
SP	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP	36000670485202500	200.000,00	30520006	200.000,00	1030251182E900035	20780
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000654731202500	200.000,00	41190008	200.000,00	1030251182E900035	20933
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658468202500	200.000,00	28130010	200.000,00	1030251182E900035	63794
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000671466202500	200.000,00	43500002	200.000,00	1030251182E900035	20902
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000671494202500	200.000,00	15680012	200.000,00	1030251182E900035	20902
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000674905202500	50.000,00	28120012	50.000,00	1030251182E900035	20822
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000674910202500	150.000,00	39050008	150.000,00	1030251182E900035	20822
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000675185202500	50.000,00	31340012	50.000,00	1030251182E900035	27059
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000676126202500	600.000,00	44510022	600.000,00	1030251182E900035	20830
SP	SAO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000669958202500	113.687,00	44680003	113.687,00	1030251182E900035	65977
SP	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000671780202500	200.000,00	40940001	200.000,00	1030251182E900035	20978
TOTAL			46 PROPOSTAS	9.639.188,00				